



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**2ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES
SECRETÁRIO: ADRIANA GOMES OLIVEIRA
COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO) E SAMUEL BATISTA DE SOUSA (CONVOCADO EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO)

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0802168-07.2022.8.10.0069

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1º APELANTE:	WANDERSON BERNADO DA SILVA
ADVOGADO:	LUIZ ANTÔNIO FURTADO DA COSTA
2º APELANTE:	EDGLEI NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADOS:	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHO e MARCUS ANDRE AMIN CASTRO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JUIZ DE DIREITO CONVOCADO
REVISOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA
PROCURADORA:	MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

NA SESSÃO DO DIA 23.01.2024: ADIADO A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR

PARECER: SENTIDO DO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DOS RECURSOS DEFENSIVOS, A FIM DE QUE SEJA AFASTADA A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO § 2º, II, ARTIGO 157 DO CÓDIGO PENAL, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA, COM O CONSEQUENTE REDIMENSIONAMENTO DA PENA DOS RÉUS WANDERSON BERNADO DA SILVA E EDGLEI NASCIMENTO PEREIRA.

02-HABEAS CORPUS Nº 0821529-86.2023.8.10.0000

PACIENTE:	PEDRO DE SOUSA ROCHA
IMPETRANTES:	ANTÔNIO SALOMÃO CARVALHO MATOS e KÉCYO NATTAN VIANA BARBOSA
IMPETRADO:	JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

PARECER: PELA PREJUDICIALIDADE DO HABEAS CORPUS SOB COMENTO, EM FACE DA MANIFESTA PERDA DE SEU OBJETO, OCASIONADA PELA CONCESSÃO DE MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, INCISOS II, III E IV DO CPP.

03-HABEAS CORPUS Nº 0819939-74.2023.8.10.0000

PACIENTE:	TIAGO ANDRADE CAMPOS
IMPETRANTES:	JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FERREIRA e LAYANNE DRIELLE DUARTE RIBEIRO
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PINHEIRO/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR DENEGACÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

04-HABEAS CORPUS Nº 0817729-50.2023.8.10.0000

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PACIENTES:	DHEMISSON DINIZ SANTOS, WILLIAM ALMEIDA ARAÚJO e TIAGO COSTA CARNEIRO
IMPETRANTE:	HELMA MARIA MARTINS
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

05-HABEAS CORPUS Nº 0822637-53.2023.8.10.0000

PACIENTE:	FRANCISCO UCHOA ANDRADE SANTANA
IMPETRANTE:	KARIC UCHOA SOUSA SANTANA
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, POR SE TRATAR DE REITERAÇÃO DE PEDIDO FORMULADO ANTERIORMENTE NO HABEAS CORPUS DE Nº 0803879-26.2023.8.10.0000.

06-HABEAS CORPUS Nº 0825583-95.2023.8.10.0000

PACIENTE:	JADILSON RUFINO DOS REIS
IMPETRANTE:	JOILSON ALVES SILVA
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE PRESIDENTE DUTRA/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS

07-HABEAS CORPUS Nº 0823139-89.2023.8.10.0000

PACIENTE:	MANOEL MESSIAS FRANÇA SALES MARTINS
IMPETRANTE:	EDIVAN DE JESUS COSTA PINHEIRO
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO HABEAS CORPUS SOB RETINA, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, FACE À INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELO IMPETRANTE.

08-HABEAS CORPUS Nº 0822759-66.2023.8.10.0000

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PACIENTE:	RAIMUNDO NONATO MARQUES CARNEIRO
IMPETRANTE:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO PLANTONISTA DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS

09-HABEAS CORPUS Nº 0821918-71.2023.8.10.0000

PACIENTE:	DORINETE MENDES DOS SANTOS
IMPETRANTE:	BRUNO VINNICIUS GOMES CIRQUEIRA
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUIMARÃES-MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADOR:	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000982-40.2010.8.10.0024

APELANTE:	BRENNA MINNELLI SOUSA DA SILVA
ADVOGADO:	ANTONIO CARLOS RABELO NETO
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CRIMINAL, MANTENDO A SENTENÇA DE BASE EM TODOS OS SEUS TERMOS.

11-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000040-33.1999.8.10.0108

RECORRENTE:	JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO
ADVOGADOS:	BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA e IRANDY GARCIA DA SILVA
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADOR:	JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NO SENTIDO DE MANTER INALTERADA A SENTENÇA DE PRONÚNCIA ORA COMBATIDA.

12-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0042417-24.2014.8.10.0001

RECORRENTE:	JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JÚNIOR
ADVOGADO:	ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA

Adriana Gomes Oliveira
Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada.